



**NORMA DE PROCEDIMENTO – IEMA Nº 004**

<b>Tema:</b>	Divulgação de Informações Ambientais				
<b>Emitente:</b>	Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA				
<b>Sistema:</b>	Não se aplica		<b>Código:</b>	Não se aplica	
<b>Versão:</b>	1.0	<b>Aprovação:</b>	Instrução de Serviço nº 159-S/2019	<b>Vigência:</b>	09/08/2019

---

---

## 1. OBJETIVOS

---

---

- 1.1. Produzir, gerenciar e promover a divulgação das informações ambientais no sítio institucional do IEMA.

---

---

## 2. ABRANGÊNCIA

---

---

- 2.1. Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA.

---

---

## 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

---

---

- 3.1. Lei Estadual Nº 9.871/2012, regula o acesso a informações previsto no inciso II do § 4º do artigo 32 da Constituição do Estado do Espírito Santo;
- 3.2. Lei de Acesso a Informação 12.527/2011, regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas;
- 3.3. Decreto Estadual Nº 3.152-R/2012 (alterado pelo Decreto nº 3.726-R, de 10/12/2014), regulamenta a Lei no 9.871, de 09 de julho de 2012, que dispõe sobre as normas a serem observadas pela Administração Pública Estadual, com o fim de garantir o acesso a informações previsto no inciso II do § 4º do art. 32 da Constituição do Estado do Espírito Santo;
- 3.4. Decreto Estadual Nº 4.109-R, de 02/06/2017, art. 3º, XIII e art. 29, II, modifica a estrutura organizacional do IEMA e dá outras providências;
- 3.5. Instrução de Serviço IEMA Nº 55-S, de 17/04/2018, designa representantes técnicos responsáveis pela atualização das informações ambientais no sítio institucional do IEMA.

---

---

## 4. DEFINIÇÕES

---

---

- 4.1. Informação – dados, processados ou não, que podem ser utilizados para produção e transmissão de conhecimento, contidos em qualquer meio, suporte ou formato;
- 4.2. Documento – unidade de registro de informações, qualquer que seja o suporte ou formato;
- 4.3. Tratamento da informação – conjunto de ações referentes à produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transporte, transmissão, distribuição, arquivamento, armazenamento, eliminação,



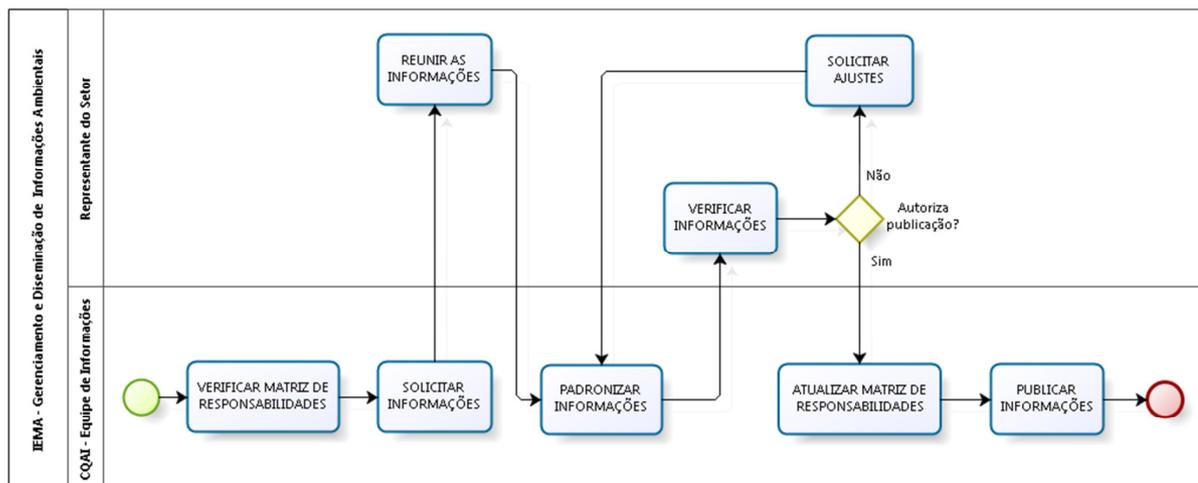
- avaliação, destinação ou controle da informação;
- 4.4. Disponibilidade – qualidade da informação que pode ser conhecida e utilizada por indivíduos, equipamentos ou sistemas autorizados;
- 4.5. Transparência ativa – disponibilização espontânea de informações de interesse geral ou coletivo, independente de requerimento;
- 4.6. Transparência passiva – fornecimento de informações solicitadas por qualquer cidadão mediante simples pedido de acesso, conforme a legislação vigente;
- 4.7. Informação atualizada – informação que reúne os dados mais recentes sobre o tema, de acordo com sua natureza, com os prazos previstos em normas específicas ou conforme a periodicidade estabelecida nos sistemas informatizados que a organizam;
- 4.8. Matriz de Responsabilidade – estabelecida pela Instrução de Serviço Nº 55-S, de 17/04/2018, que contém as informações ambientais associadas aos Setores, representantes responsáveis e periodicidade de atualização.

## 5. UNIDADES FUNCIONAIS ENVOLVIDAS

- 5.1. DT – Diretoria Técnica;
- 5.2. Setores responsáveis pelas informações;
- 5.3. CQAI – Coordenação de Qualidade do Ar, Áreas Contaminadas e Informações Ambientais;
- 5.4. Prodest – Instituto de Tecnologia da informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo, atuante na área de Processamento de Dados.

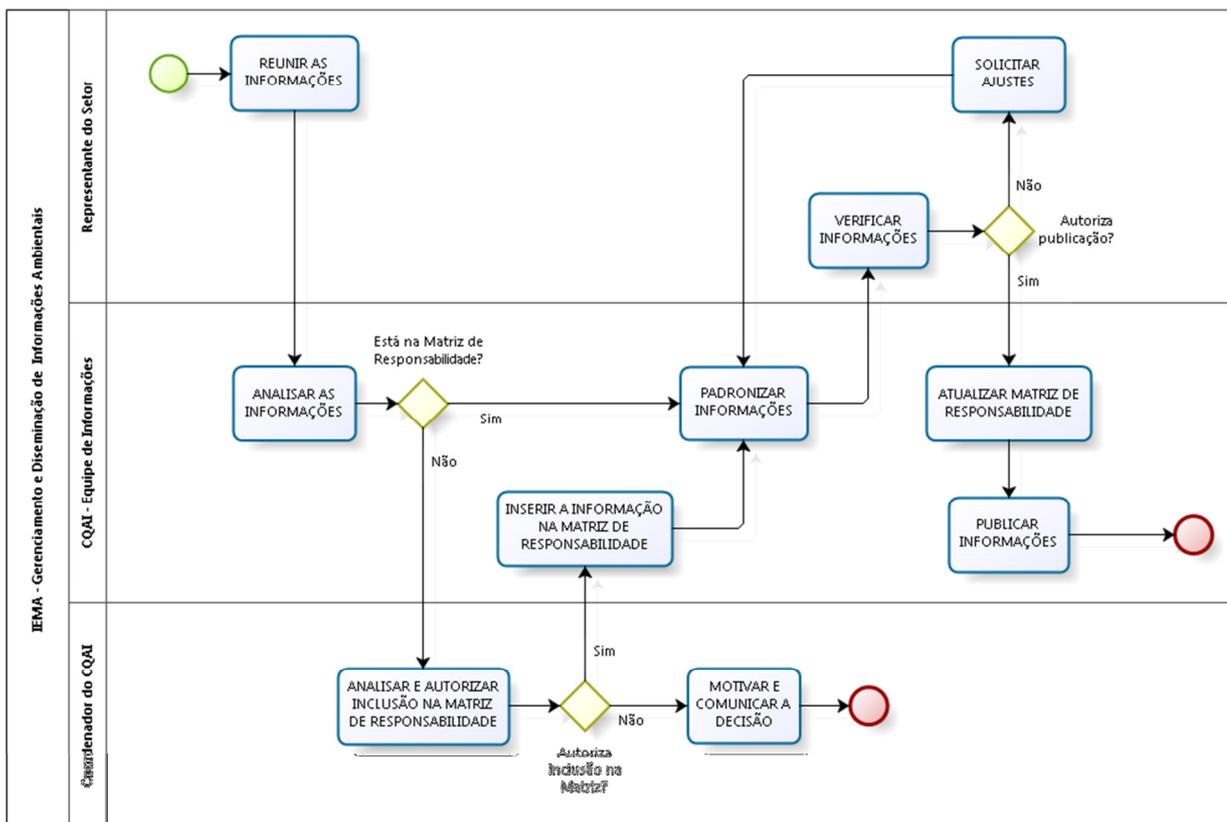
## 6. PROCEDIMENTOS

- 6.1. Fluxograma para acompanhamento da matriz de responsabilidade e publicação de informações ambientais:





- 6.1.1. Etapa: “VERIFICAR MATRIZ DE RESPONSABILIDADES”.
  - 6.1.2. A equipe técnica de informações verifica a periodicidade definida para atualização das informações na Matriz de Responsabilidades.
  - 6.1.3. Etapa: “SOLICITAR INFORMAÇÕES”.
  - 6.1.4. A equipe técnica de informações solicita ao representante responsável do Setor a atualização das informações.
  - 6.1.5. Etapa: “REUNIR AS INFORMAÇÕES”.
  - 6.1.6. O representante responsável do Setor reúne as informações atualizadas.
  - 6.1.7. Etapa: “PADRONIZAR INFORMAÇÕES”.
  - 6.1.8. A equipe técnica padroniza as informações atualizadas no formato adequado para publicação.
  - 6.1.9. Etapa: “VERIFICAR INFORMAÇÕES”.
  - 6.1.10. O responsável do Setor verifica se as informações padronizadas estão em conformidade.
  - 6.1.11. Etapa: “SOLICITAR AJUSTES”.
  - 6.1.12. O responsável do Setor solicita ajustes e complementação às informações padronizadas.
  - 6.1.13. Etapa: “ATUALIZAR MATRIZ DE RESPONSABILIDADE”.
  - 6.1.14. A equipe técnica atualiza a temporalidade das informações na Matriz de Responsabilidades.
  - 6.1.15. Etapa: “PUBLICAR INFORMAÇÕES”.
  - 6.1.16. A equipe técnica publica as informações atualizadas no sítio institucional do IEMA.
- 6.2. Fluxograma para publicação de informações ambientais extraordinárias relacionados à Matriz de Responsabilidades:



- 6.2.1. Etapa: “REUNIR AS INFORMAÇÕES”.
- 6.2.2. O representante responsável do Setor reúne as informações atualizadas para inclusão na Matriz de Responsabilidades.
- 6.2.3. Etapa: “ANALISAR AS INFORMAÇÕES”.
- 6.2.4. A equipe técnica analisa a viabilidade de inclusão das informações na Matriz de Responsabilidades.
- 6.2.5. Etapa: “ANALISAR E AUTORIZAR INCLUSÃO NA MATRIZ DE RESPONSABILIDADE”.
- 6.2.6. O Coordenador da CQAI autoriza a inclusão das informações na Matriz de Responsabilidades.
- 6.2.7. Etapa: “MOTIVAR E COMUNICAR A DECISÃO”.
- 6.2.8. O Coordenador da CQAI comunica ao Setor a inviabilidade de incluir as informações na Matriz de Responsabilidades.
- 6.2.9. Etapa: “INSERIR A INFORMAÇÃO NA MATRIZ DE RESPONSABILIDADE”.
- 6.2.10. A equipe técnica insere as informações na Matriz de Responsabilidades.
- 6.2.11. Etapa: “PADRONIZAR INFORMAÇÕES”.
- 6.2.12. A equipe técnica padroniza as informações atualizadas no formato adequado para publicação.
- 6.2.13. Etapa: “VERIFICAR INFORMAÇÕES”.
- 6.2.14. O responsável do Setor verifica se as informações padronizadas estão em conformidade.
- 6.2.15. Etapa: “SOLICITAR AJUSTES”.
- 6.2.16. O responsável do Setor solicita ajustes e complementação às informações



padronizadas.

6.2.17. Etapa: “ATUALIZAR MATRIZ DE RESPONSABILIDADE”.

6.2.18. A equipe técnica atualiza a temporalidade das informações na Matriz de Responsabilidades.

6.2.19. Etapa: “PUBLICAR INFORMAÇÕES”.

6.2.20. A equipe técnica publica as informações atualizadas no sítio institucional do IEMA.

---

---

## **7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

---

---

7.1. Além da equipe de informações ambientais da CQAI a Assessoria de Comunicação – ASSCOM e a Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação – CTIC realizam divulgação de informações ambientais no sítio institucional.

7.2. O Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST é responsável pela gestão de infraestrutura de tecnologia da informação e desenvolvimento de sites dos órgãos estaduais da administração direta e indireta do Governo do Estado.

7.3. Casos omissos nesta norma serão tratados pela Coordenação de Qualidade do Ar, Áreas Contaminadas e Informações Ambientais – CQAI.

---

---

## **8. ANEXOS**

---

---

8.1. ANEXO I – Matriz de Responsabilidades.

---

---

## **9. ASSINATURAS**

---

---

<b>EQUIPE DE ELABORAÇÃO:</b>	
<b>Pedro Ronchi</b> Agente de Desenvolvimento Ambiental e Recursos Hídricos - Equipe de Informações Ambientais/CQAI	Elaborado em 14/08/2018
<b>Takahiko Hashimoto Junior</b> Coordenador do CQAI	
<b>APROVAÇÃO:</b>	
<b>Alaimar Ribeiro Rodrigues Fiuza</b> Diretor Presidente do IEMA	Aprovado em 29/07/2019

